



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**Processo:** 00.000762/2024-91

**Tipo de Processo:** Institucional: Reuniões da Comissão do Mérito (CME)

**Assunto:** Plano de Trabalho da Comissão do Mérito - 2024

**Interessado:** Comissão do Mérito - CME

**Relator:** Eng. Agr. **Francisco Lira**

**DECISÃO CD Nº 18/2024**

Aprova o Plano de Trabalho da Comissão do Mérito - CME, exercício 2024, consoante a Deliberação 4 (0896101); e determina providências.

O Conselho Diretor, em sua Reunião de Instalação, realizada nos dias 24 e 26 de janeiro de 2024, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.000762/2024-91;

Considerando que de acordo com o art. 77 da Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, a Comissão Eleitoral Federal – CEF tem por finalidade conduzir os processos eleitorais, no âmbito da jurisdição do Confea, referentes às eleições de presidente de Confea, de conselheiro federal e de diretores da Mútua, de acordo com os procedimentos estabelecidos em normativo específico;

Considerando que o inciso III do art. 154 do Regimento do Confea estabelece que compete ao Coordenador da comissão especial apresentar ao Conselho Diretor o plano de trabalho, incluindo objetivos, metas, ações, calendário, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos necessários;

Considerando que por meio da Deliberação 4 (0896101), de 25 de janeiro de 2024, a Comissão do Mérito - CME apresentou os respectivo Plano de Trabalho para o exercício 2024;

**DECIDIU**, por unanimidade:

- 1) Aprovar o Plano de Trabalho da Comissão do Mérito - CME, exercício 2024, consoante a Deliberação 4 (0896101); e
- 2) Restituir os autos à CME, para as providências decorrentes;

Presidiu a sessão o Eng. Telecom. **Vinicius Marchese Marinelli**. Presentes o Vice-Presidente, Eng. Eletric. **Evânio Ramos Nicoleit** e os Diretores Eng. Agr. **Álvaro João Bridi**, Eng. Agr. **Francisco das Chagas da Silva Lira**, Eng. Mec. **Francisco Lucas Carneiro de Oliveira**, Eng. Eletric. **Marcos da Silva Drago** e Eng. Ftal. **Nielsen Christianni Gomes da Silva**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marchese Marinelli, Presidente**, em 26/01/2024, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0901590** e o código CRC **4A72B261**.

---